

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA COMPANHIA

Certificamos, para os devidos fins, que o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) devidamente publicado(s) no sítio eletrônico desta companhia na data de 21 de Dezembro de 2023 às 22:05:11.

TÍTULO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
RESOLUÇÃO CONAG 009/2023	AUTORIZA A CESSÃO NÃO ONEROSA OU DOAÇÃO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
ARQUIVO DISPONÍVEL EM:	
https://cepart.com.br/	

CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO: MjAyMy0xMi0yMSAyMjowNToxMQ==

Fortaleza/CE, 04 de Fevereiro de 2026